

PORTARIA Nº. 1153/2016, DE 16 DE dezembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 304 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor Técnico da Fundação UnirG Luiz Guilherme Costa Brito, em razão de realizar registro fotográfico na entrega de documentos no Tribunal de Contas referente a Tomada de Contas Especial do Campus I.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico da Fundação UnirG Luiz Guilherme Costa Brito, Matrícula: 3254, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 19.12.2016 a 19.12.2016

Objetivo: realizar registro fotográfico na entrega de documentos no Tribunal de Contas referente a Tomada de Contas Especial do Campus I.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 16/12/16
Secretaria Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UnirG